



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2011 (DO SENHOR RENATO MOLLING)

Requer a apensação do Projeto de Lei n.º 2.673-A, de 2007, ao Projeto de Lei n.º 1.686, de 2011.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 142 e 143, II, b, do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência proceder a apensação do Projeto de Lei n.º 2.673-A, de 2007, do Sr. Jorge Bittar, que “Altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as condições especiais sobre a duração e condições do trabalho em teleatendimento (telemarketing).”, e seus apensados, ao Projeto de Lei n.º 1.686, de 2011, do Sr. Antônio Roberto que “altera os arts. 72 e 227 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para disciplinar a jornada de trabalho dos digitadores e dos operadores de telemarketing.”, por se tratarem de matérias correlatas.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de dar maior celeridade e visando contribuir com o desafogamento dos trabalhos da Casa, solicito a apensação das matérias, fazendo com que matérias que versem sobre o mesmo tema, ou de igual intenção de mérito, tramitem de forma conjunta desde que respeitada a prevalência prevista no Art. 143, II, b, do Regimento Interno, o que irá possibilitar, dada a tramitação avançada das possíveis correlatas enquadradas no citado regimento, um expressivo ganho de tempo em relação às matérias com apresentação ulterior.

Brasília, de novembro de 2011.

Deputado Federal Renato Molling